



Valide aqui este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0015229-77



Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 05 de abril de 1982

Fls.	Matrícula
1	15.229

IMÓVEL: O APARTAMENTO número duzentos e tres (203) do Bloco 2.985-G, do CONJUNTO RESIDENCIAL ALDEIA, situado nesta cidade à Avenida Juscelino K. de Oliveira, sob nº 2.985, localizado no segundo pavimento; confrontando-se ao NORTE com a área livre existente entre este bloco e o bloco nº 2.985-H, e o apartamento 201 do bloco 2.985-H; ao SUL com o apartamento de número imediatamente inferior do mesmo bloco, o hall e o vão da escada; a LESTE com a área de recuo frente a fachada deste bloco e o bloco 2.985-I; a OESTE com o apartamento de número imediatamente inferior do mesmo bloco e a área de recuo entre este bloco e a linha limítrofe do terreno, medindo 60,734m² de área privativa real, a qual corresponde 46,5202m² nas áreas reais de uso comum, totalizando 107,2542m² de área construída real, equivalente a 66,2049m² de área de construção, cabendo-lhe a quota-parte ideal do terreno de 0,7122% ou 66,6443m².

O TERRENO onde se assenta a construção tem frente LESTE à Avenida Juscelino K. de Oliveira, por onde mede 8,50 metros, tendo fundos irregulares, que assim se descrevem: o lado SUL partindo do alinhamento da Avenida Juscelino K. de Oliveira, na direção OESTE, em ângulo obtuso, mede 5,00 metros; desse ponto, inflete na direção SUDOESTE, ainda em ângulo obtuso, por onde mede 70,50 metros; daí, em ângulo agudo, na direção NOROESTE, mede 60,20 metros; desse ponto, tomando a direção NORTE, em ângulo obtuso mede 36,75 metros; daí, em ângulo reto, na direção OESTE, mede 13,00 metros; desse ponto, novamente em ângulo reto, e na direção NORTE, mede 15,70 metros; daí novamente em ângulo reto, toma a direção OESTE e mede 5,00 metros; daí, na direção NORTE, ainda em ângulo reto, mede 70,65 metros; desse ponto, também em ângulo reto, na direção LESTE, mede 15,05 metros; daí, em direção SUL, novamente em ângulo reto, mede 4,30 metros; desse ponto, em direção LESTE, ainda em ângulo reto, mede 38,31 metros; desse ponto, inflete em ângulo obtuso, na direção SUL, por linha que mede 71,90 metros; daí segue em direção LESTE, novamente por ângulo obtu-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

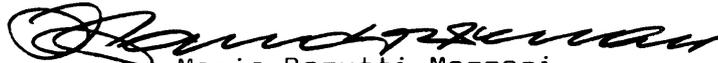
CNM: 099234.2.0015229-77

so numa linha de 35,00 metros, até encontrar o alinhamento da Avenida Juscelino K. de Oliveira. Dito imóvel confronta-se: ao NORTE com/prédios que são ou foram de Pelotas Imobiliária S/A., José M. Martins, José R. Beck, Urbano M. de Magalhães, Alberto Pereira e Geraldo Gonçalves Felix; ao SUL, com prédios que são ou foram da sucessão de Frederico Carlos Lang; a LESTE com imóveis que são ou foram da sucessão de Matheus José de Aldeia, João F. Barbosa, Dorivaldo S. Dias, Osvaldo S. Lima, Valdir S. Ferreira, Vilmar J. Cholet, Vicente Silva, Paulo Guimarães, João Amaral de Aldeia, Maria R. Pereira e Luiz Vieira, bem como com a Avenida Juscelino K. de Oliveira; e a OESTE com prédios que são ou foram de Dorvalino Donato Martins, José Miller Santos, José Joaquim Brandão Maurício, sucessão de Matheus José de Aldeia, Iseu Barbosa Pratz, Osvaldo de Barros Farias e Valter/Rodolfo Kament. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA F. N. CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida nesta cidade, à Rua 7 de Setembro nº 307, inscrita no CGCMF sob nº 92.200.922/0001-60. REGISTRO ANTERIOR: R.5-5.609 de 04 de março de 1982, neste Ofício. O Oficial Mario Pazutti Mezzari:


 Mario Pazutti Mezzari

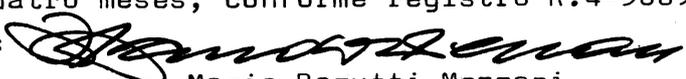
Cr\$202,00

Av.1-15.229 - Pelotas; 05 de abril de 1982. A matricula supra foi aberta em virtude de requerimento firmado pela proprietária, devidamente instruido com o Alvará de habite-se total número 525, expedido pela Prefeitura Municipal aos 22 de março de 1982, e que fica arquivado. O imóvel foi avaliado, em seu custo, por Cr\$483.756,40.

O Oficial: 
 Mario Pazutti Mezzari

Cr\$800,00

Av.2- 15.229 - Pelotas, 05 de abril de 1982. O imóvel acima matriculado, na totalidade do terreno e do Conjunto Residencial, acha-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, pelo valor global/de Cr\$91.943.280,00 equivalentes a 152.000 UPC em 22 de setembro de 1980, pelo prazo de vinte e quatro meses, conforme registro R.4-5609 de 22 de setembro de 1980. Of:


 Mario Pazutti Mezzari

Nihil

segue à fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77



Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 03 de maio de 1982

Fls.	Matrícula
2	15.229

Av.3-15.229 - Pelotas, 03 de maio de 1982. Em virtude de benfeitorias complementares edificadas no conjunto residencial, a área de uso comum correspondente ao apartamento supra matriculado ficou alterada para 5,995m2 tendo a unidade, portanto, uma área total de 66,729m2. As demais características permanecem inalteradas. A presente averbação é feita em virtude de requerimento da proprietária, devidamente/instruído e que fica arquivado. Of:

Cr\$110,00 Mario Pazutti Mezzari

Av.4 - 15.229 - Pelotas, 13 de maio de 1982. Em virtude de equívoco/quando da tomada dos elementos retificados pela Av.3 supra, fica - aquela averbação cancelada. Por requerimento da proprietária, devidamente instruído com quadro de áreas que fica arquivado, procedo na averbação das áreas corretas do apartamento supra matriculado, quais são: área privativa real: a mesma constante da matrícula; área de uso comum: 47,255m2; área total real na unidade: 107,989m2. Oficial

Cr\$110,00 Mario Pazutti Mezzari

Av. 5 - 15.229 - Pelotas, 21 de junho de 1982. Em face do aumento de área do apartamento, averbado na Av.4 supra, ficou também alterada a área equivalente de construção, pelo que averbo serem as seguintes - as ÁREAS DA UNIDADE: área privativa real: 60,734m2; área de uso comum: 47,255m2; área total real da unidade: 107,989m2; área equivalente de construção: 66,729m2; fração ideal do terreno: 0,7122% ou - 66,6443m2. A presente averbação, é feita a requerimento da proprietária, que fica arquivado juntamente com o quadro de áreas. O Oficial:

Cr\$ 110,00 Mario Pazutti Mezzari

Av.6-15.229 - Pelotas, 01 de março de 1983. Em virtude do recebimento de parte de seu crédito para com a Construtora F.N. Carvalho Indústria e Comércio Ltda., no / valor de Cr\$5.009.034,52 a CEF dá quitação desta quantia e autoriza o desliga-/

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6>

Continua na próxima página





Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77

mento do imóvel supra matriculado da hipoteca constante do Av.2 acima. A presente-
 averbação é feita em virtude do quadro "C" do contrato infra registrado. O SubOfi-
 cial:

Aureo Carlos Pinto Santos
 Aureo Carlos Pinto Santos

Cr\$10.765,00

R.7-15.229 - Pelotas, 01 de março de 1983. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA F.N. CARVA-
 LHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., acima qualificada, representada no ato por Roger-
 Schroeder de Carvalho. ADQUIRENTE: CARLOS AGOSTINHO DA SILVA SCAGLIONE, brasileiro
 solteiro, maior, militar, C.I. nº 263.240, expedida pela SSP/RS, CICMF nº 411.888
 617-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua General Augusto de Carvalho /
 nº 978. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, com ca-
 ráter de escritura pública, celebrado nesta cidade em 28.FEV.1983, devidamente le-
 galizado e que fica por cópia arquivado. VALOR: Cr\$5.565.593,91. O SubOficial: Au-
 reo Carlos Pinto Santos:

Aureo Carlos Pinto Santos
 Aureo Carlos Pinto Santos

Cr\$14.453,00

R.8-15.229 - Pelotas, 01 de março de 1983. DEVEDOR: CARLOS AGOSTINHO DA SILVA SCA-
 GLIONE, acima qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição fi-
 nanceira, sob a forma de empresa pública por sua filial do Rio Grande do Sul, re-
 presentada no ato pelo Gerente de núcleo da Agência Pelotas, Renato Luiz Mendon-
 ça Vieira. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular especificado
 conforme R.7 supra. VALOR: Cr\$5.009.034,52 - UPC 1.720,76778, o qual deverá ser pa-
 go por meio de duzentas e setenta e seis (276) prestações à taxa anual de juros /
 nominal 9,3% e efetiva de 9,70683%, sendo de Cr\$59.451,54 o total da prestação /
 inicial e que vencerá em 28.MAR.1983. Plano de Reajuste: PES. Época de reajuste/
 das prestações: mês de Janeiro. O imóvel acima matriculado é dado em primeira e /
 especial hipoteca à credora. Aplica-se também à hipoteca supra registrada as nor-
 mas gerais contidas na escritura padrão declaratória registrada neste Ofício, no/
 livro 3-RA nº 2024.0 SubOficial:

Cr\$13.526,00

Aureo Carlos Pinto Santos
 Aureo Carlos Pinto Santos

R.9-15.229 - Pelotas, 28 de abril de 1987. TRANSMITENTES: CARLOS AGOSTINHO DA SIL-
 VA SCAGLIONI, brasileiro, solteiro, maior, militar, MM/RS 262240, CICMF nº 411.888
 617-00, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTES: LUIS CARLOS BORGES MAR-
 TINS, vendedor aposentado, SSP/RS 9022607106, CICMF nº 021.761.300-49 e sua mu-
 lher NAYR RULDA LORENZET MARTINS, servidora pública municipal, SSP/RS 8018678791,
 CICMF nº 352.976.620-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. In-
 terveniente: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de/

segue à fls. 3

Continua na próxima página





Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77



Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 28 de abril de 1987

Fls.	Matrícula
3	15.229

sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no SBS - Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGCMF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial do Rio Grande do Sul. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, celebrado nesta cidade aos 23 de janeiro de 1987 e que fica por cópia arquivado. VALOR: Cz\$203.836,15, representados pelo saldo devedor da hipoteca supra registrada VALOR FISCAL: Cz\$388.100,00. Oficial: 
Cz\$1.303,80

Av.10-15.229 - Pelotas, 28 de abril de 1987. Em face da venda registrada no registro R.9 supra, fica liberado da hipoteca o primitivo devedor, passando a esta condição o casal Luis Carlos Borges Martins e Nayr Rulda Lorenzet Martins, já qualificados. Sem constituir novação, a dívida, cujo saldo atualizado na data do contrato é de Cz\$203.836,15, deverá ser paga no prazo de duzentos e trinta (230) meses, em prestações mensais, sendo de Cz\$1.357,77 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira em 28 de janeiro de 1987. Juros: taxa anual nominal 9,30% e efetiva de 9,70683%. Plano reajuste/Sist. Amortiz.: PES/PRICE. Época de reajuste das prestações: anual/janeiro. Demais condições na forma do contrato. O Oficial: 
Cz\$352,25

R.11-15.229 – Pelotas, 20 de abril de 2007. PARTILHA. -

TRANSMITENTE: O Espólio de LUIS CARLOS BORGES MARTINS – CPF nº 021.761.300-49, falecido em 25/12/1995. -

ADQUIRENTE: EDUARDO LORENZET MARTINS, brasileiro, comerciante, CPF nº 540.243.310-00, casado com VANESSA CARDOSO MARTINS, residente e domiciliado em Pelotas/RS. -

Conforme formal de partilha passado aos 10 de agosto de 1998 pelo Dr. Afif Jorge Simões Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Pelotas/RS (prenotado aos 17/04/2007 sob nº 159.510), extraído dos autos do Arrolamento nº 22296043965, este imóvel foi objeto de partilha, tendo sido atribuído na totalidade para o herdeiro-filho acima qualificado. Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado pela Fazenda

.....segue no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77

Estaval em R\$27.728,00 (aos 11/03/1997). -

Registrador Substituto

R\$234,90 - pfqr

Bel. Marcel Mezzari

Av.12-15.229 - Pelotas, 29.ABR.2019. Cancelamento de Hipoteca (R.8/Av.10). -

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras
avenças, passado em Pelotas/RS aos 25/10/2018 pela Caixa Econômica Federal, que
fica arquivado, cancelo o registro da hipoteca constante do R.8 e referida na Av.10
supra. -

Emolumentos: R\$77,00. Selo: 0428.00.1800001.73279 - R\$4,70. Protocolo: nº
297115, Lº 1-BF de 29/04/2019.-

Registrador Substituto

PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.13-15.229 - Pelotas, 06 de novembro de 2023. Inscrição Municipal.-

Conforme informação obtida no instrumento particular infra registrado, para os
efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este
imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 477362.-**

Emolumentos: R\$54,10. Selo: 0428.00.2200001.86275 - R\$6,20. Protocolo: nº
350745, Lº 1-BQ de 26/10/2023.-

Registrador Substituto

FPC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

**R.14-15.229 - Pelotas, 06 de novembro de 2023. Alienação Fiduciária em Garantia
- Propriedade Fiduciária.-**

Devedor Fiduciante: EDUARDO LORENZET MARTINS, brasileiro, autônomo,
divorciado, nascido em 18/12/1967, RG nº 3018678379-SSP/PC RS, inscrito no CPF
sob nº 540.243.310-00, residente e domiciliado na Rua 971, nº 368, Ap. 202, Res.
Etzold, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC.-

Devedor Principal: ANA LORENA PEREIRA BOHM, brasileira, militar, solteira,
nascida em 07/03/1965, RG nº 352.968.790-15, inscrita no CPF sob nº
352.968.790-15, residente e domiciliada na Rua 971, nº 368, Ap. 202, Res. Etzold,
Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC.-

Credora: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ
... Segue na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----
 Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	<i>Paul</i>
4	Matrícula 15.229

Pelotas, 06 de novembro de 2023.-

sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Rua Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS.-

Conforme instrumento particular nº 10004660-6, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei 9.514/97, celebrado em Porto Alegre/RS, aos 23 de outubro de 2023, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$87.681,53** (decorrente de empréstimo concedido pela Companhia Hipotecária Piratini - CHP), a qual deverá ser paga em 240 parcelas, com vencimento da primeira prestação mensal em 23/01/2024 e vencimento da última prestação mensal em 23/12/2043. Taxa de juros e forma de pagamento de acordo com o contrato. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em **R\$207.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência de **30** (trinta) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

Emolumentos: R\$582,80. Selo: 0428.00.2200001.86276 - R\$50,10. Protocolo: nº 350745, Lº 1-BQ de 26/10/2023.-

Registrador Substituto
FPC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.15-15.229 - Pelotas, 06 de novembro de 2023. Cédula de Crédito Imobiliário.-

Cédula de crédito imobiliário série 2023, nº CHP16503, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, em 23/10/2023, integrante do instrumento particular nº 10004660-6, especificado no R.14 supra, tendo como **Devedor Fiduciante**: EDUARDO LORENZET MARTINS, **Devedor Principal**: ANA LORENA PEREIRA BOHM e **Credora**: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, ambos supra qualificados. Valor do crédito: **R\$87.681,53**. Forma de pagamento: De acordo com a cédula.-

Emolumentos (AGNR): NIHIL. Selo: 0428.00.2200001.86277 - NIHIL. Já cobrados no R.15 supra (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 350745, Lº 1-BQ de 26/10/2023.-

Registrador Substituto - FPC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

4v

Matrícula

15.229

Av.16-15.229 - Pelotas, 20 de novembro de 2023. Divórcio consensual. -

Eduardo Lorenzet Martins divorciou-se de Vanessa Cardoso Martins, por sentença proferida em 20/07/1998 pelo Dr. Sylvio José Costa da Silva Tavares, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Pelotas/RS, tendo a divorcianda voltado a usar o nome de solteira: Vanessa de Freitas Cardoso. Por força do que estatui o artigo 1.659, inciso I, do Código Civil, este imóvel adquirido no R.11 não entrou para a comunhão, permanecendo de propriedade exclusiva de Eduardo Lorenzet Martins, divorciado. A presente averbação é feita a requerimento, instruído com certidão passada pelo RCPN da 2ª Zona de Pelotas/RS (Matrícula nº 099861 01 55 1990 2 00040 016 0012519 05), que fica arquivado neste Ofício.-

Emolumentos: R\$111,60. Selo: 0428.00.2200001.89866 - R\$6,20. Protocolo: nº 350743, Lº 1-BQ de 26/10/2023.-

Registrador Substituto
MEMP

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.17-15.229 - Pelotas, 24 de novembro de 2023. Retificação (R.14 e Av.15).-

Em virtude de revisão da presente matrícula, retifico o R.14 e a Av.15, para fazer constar que: a) A COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP também comparece como "Instituição Custodiante"; b) O endereço correto da credora/custodiante é Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, e não como constou.-

Emolumentos (ERTR): NIHIL. Selo: 0428.00.2200001.92050 - NIHIL.-

Registrador Substituto
FPC

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.18-15.229 - Pelotas, 18 de junho de 2025. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024 - CGJ/RS - Procedê-se à esta averbação de ofício para fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.54780 - NIHIL. Protocolo: nº 372636, Lº 1-BU de 13/06/2025.-

Registrador Substituto - PFQR Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... Segue na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0015229-77



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls. 5v	Matrícula 15.229
------------	---------------------

CNM: 099234.2.0015229-77

373422, Lº 1-BU de 08/07/2025.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 17/07/2025 às 13:29:39. Hash SHA256 da assinatura:
C99B8E9C65BE61C582B866B43F6B2D2AFB63F751CB7716CAEAF86C670781
BB10.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXSW8-DY8VT-PH5TT-FBXR6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

Pelotas/RS, 22/07/2025 11:21:39.

Cert. Matr. 15.229 - 10 pg: R\$70,40 (0428.00.2400001.63897 = R\$5,20)

Busca(s): R\$13,20 (0428.00.2400001.63897 = R\$4,20)

Proc. eletrônico de dados: R\$6,90 (0428.00.2400001.63897 = R\$2,10)

ISSQN: R\$3,62

NE: 61551 TOTAL: R\$105,62 Cod. 626774



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2025 00057161 85

Bel. Antonio Ricardo Peres de Peres - Escrevente Autorizado